



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Of. SEMAGRI-PA-Nº 084A/2019

Santa Maria do Pará, 02 de Dezembro de 2019.

Ao  
Gabinete da Prefeita.

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE UM **TRATOR COM GRADE ARADORA E GRADE NIVELADORA** PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ CONFORME PROPOSTA Nº 029811/2017 E CONVÊNIO Nº 850051/2017.

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a adquirir um TRATOR AGRÍCOLA, com o objetivo de destorroar, nivelar e adensar o solo para o plantio no Município de Santa Maria do Pará/Pará.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue em anexo o Termo de Referência.

Atenciosamente,

*Mariele Kate Alves Monteiro*  
**MARIELE KATE ALVES MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Agricultura  
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará

**GABINETE DA PREFEITA  
RECEBIDO**  
EM: *02/12/19*  
PREF. MUN. DE SANTA MARIA DO PARÁ  
*Pricila Silva Souza*  
**Pricila Silva Souza**  
Chefe de Gabinete  
Port.: 78/2018 PMSM



**Secretaria Municipal de  
Agricultura**  
SANTA MARIA DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO**

**1.1- AQUISIÇÃO DE UM TRATOR COM GRADE ARADORA E GRADE NIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ CONFORME PROPOSTA Nº 029811/2017 E CONVÊNIO Nº 850051/2017.**

**2- JUSTIFICATIVA/FINALIDADE**

2.1- O município de Santa Maria do Para, e pertencente a mesorregião do Nordeste Paraense e Microrregião do Salgado. Possui uma população estimada em 24.059 habitantes e com uma extensão territorial de 456.724 Km<sup>2</sup> conforme informações do IBGE. O seu produto Interno Bruto é composto pela Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração e serviços e impostos. Destes, cerca de 60% vem da Agropecuária e a infraestrutura de transporte para escoamento desta produção é essencial para o crescimento e sustentação da economia na localidade. A aquisição de patrulha agrícola é essencial para o município, uma vez que as áreas destinadas ao plantio precisa de vários processos para que elas fiquem aptas para a plantação, isso demanda tempo e muita força humana. A aquisição do trator com seus implementos irá incentivar e fomentar a produção desenvolvendo atividades de preparo de área, correção de solo, plantio, adubação e colheita, atendendo as necessidades do setor agrícola no que diz respeito a melhoria de técnicas e tecnologias de produção aumentando produtividade e renda das famílias atendidas, 300 famílias serão beneficiadas diretamente e 1.200 indiretamente, além gerar benefício e elevação da economia local. A cadeia produtiva beneficiada com esta aquisição na agricultura será:

Algodão arbóreo (em caroço), Algodão Herbáceo (em caroço), Amendoim (em casca), Arroz (em casca), Aveia, Centeio (em grãos), Cevada (em grãos), Feijó, Girassol (em grãos), Mamona (baga), Milho (em grãos), Soja (em grãos), Sorgo Granjeiro (em grãos), Trigo (em grãos), Triticale (em grãos). O pleito desta proposta está na busca da viabilização do processo produtivo do setor agrário, apoio e fomento produção agropecuária de pequeno e médio porte, através da aquisição de máquina agrícola, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento regional e territorial, de alavancar a economia local buscando a diminuição das desigualdades regional e entre as regiões, porem esse desenvolvimento sempre será direcionado pela diretrizes ambientais e sustentáveis, onde tanto os interesses da população como do ministério serão

*Raquel Katt*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

atendidos. O recurso do repasse para aquisição do maquinário, vem da Emenda nº 37960006 do Senador Paulo Rocha.

### 3- DAS ESPECIFICAÇÕES

#### 3.1- DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TRATOR - com motor à diesel/biodiesel, com potência mínima de 96cv, com mínimo 540 rpm, com sistema hidráulico de no mínimo 3 pontos, com Bomba hidráulica de no mínimo 40 litros/min, a transmissão no mínimo deve ser parcialmente sincronizada 9 velocidades, com pesos mínimos dianteiros 4 de 40 kg e pesos mínimos traseiros 2 de 37,5 kg + 2;	UNIDADE		1		
2	GRADE ARADORA - com no mínimo 12 Discos 28x6" mm	UNIDADE		1		
3	GRADE NIVELADORA - com no mínimo de 28x22x4,50 mm	UNIDADE		1		

### 4- DO CRONOGRAMA

4.1- O prazo para entrega dos maquinários é de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compras;

4.2- O maquinário deve ser entregue no Município de Santa Maria do Pará sem ônus adicional;

4.2- Em caso de inadimplência será convocado o segundo colocado para



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

contratar com este MUNICÍPIO.

4.3- Se a licitante vencedora não cumprir os prazos ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita pela autoridade competente do Órgão, decairá do direito de fornecer os objetos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital

4.4- Realizar todos os procedimentos constantes dos anexos deste termo, pelo valor ofertado em sua proposta adjudicada;

## **5- GARANTIA**

5.1. O(s) item(ns) objeto(s) do Termo de Referência deverão ter o(s) seguinte(s) prazo(s) de garantia: mínimo de 01 ano.

5.2. Durante o período de garantia dos equipamentos, as peças/partes que apresentarem defeitos deverão ser reparadas e/ou trocadas e todas as despesas inerentes à reposição, transporte e estadia do (s) técnico(s) correrá (ao) por conta da Adjudicatária, não cabendo a PMSMP qualquer ônus.

## **6- CONTRATO E DA VIGÊNCIA**

6.1- Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, retirar a Nota de Empenho ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2- Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a prestar os serviços objeto deste Termo de Referência, será convocada, na ordem de classificação das propostas, a licitante remanescente, sendo declarada vencedora e a ele será adjudicado o objeto deste termo de referência, devendo reapresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

6.3- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo Contratual, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

*Flavio Kato*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

6.4- A contratação se efetivará através da assinatura do competente termo contratual por um período determinado pela administração.

6.5- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na linha "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo Licitatório;

6.6- Em caso de inadimplência será convocado o segundo colocado para contratar com o Município;

6.7- O contrato será firmado pelas instruções constantes deste Edital e seus anexos, e conterá as obrigações, direitos e responsabilidades das partes relativas aos serviços objeto desta termo de referência;

6.8- A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público ou pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas contratadas, ou ainda a inobservância de qualquer disposição legal;

## **7. DAS OBRIGAÇÕES**

### **7.1- DA CONTRATADA:**

7.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

7.1.2- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da **CONTRATANTE**, com o pronto atendimento das informações requisitadas.

7.1.3- Disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias ao fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**.

7.1.4- Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados.

7.1.5- Manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela **CONTRATANTE**.



**Secretaria Municipal de  
Agricultura**  
SANTA MARIA DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

7.1.6- Indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

7.1.7- Manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

7.1.8- Cumprir com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

7.1.9- Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência contratual.

7.1.10- Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento do objeto licitado ou a iminência de fatos que possam prejudicar o regular fornecimento.

7.1.11- Encaminhar as Notas Fiscais juntamente com as autorizações de fornecimento para fins de recebimento dos respectivos valores.

7.1.12- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

**7.2- DA CONTRATANTE:**

7.2.1- Permitir o livre acesso dos funcionários da **CONTRATADA** para a entrega e devolução dos produtos/serviços, bem como, outras atividades decorrentes da contratação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante;

7.2.2- Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

7.2.3- Dará ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

- 7.2.4- Proceder à conferência das Notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega dos produtos;
- 7.2.5- Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato, mediante Nota de Empenho;
- 7.2.6- Rejeitar os produtos/serviços cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no **ANEXO I** deste termo de referência;
- 7.2.7- Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto desta licitação, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 7.2.8- Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;
- 7.2.9- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 7.2.10- Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega do objeto e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 7.2.11- Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;
- 7.2.12- Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituições dos produtos/serviços que compõem o objeto deste edital.

## **8 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

8.1- O Gestor do Contrato, pessoa designado por este, deverá manter permanente fiscalização na empresa contratada para fins de acompanhamento e controle da execução do contrato agindo de forma pró-ativa e preventiva, requerendo se necessário parecer de auditoria independente, sempre que houver indícios de desvios dos objetivos, não eximindo a contratada de sua plena responsabilidade de culpa ou dolo na



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

entrega dos produtos;

8.2- Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**9 - DO REAJUSTAMENTO E DO PAGAMENTO**

9.1- Homologada a licitação será emitida Nota de Empenho e/ou contrato à favor da Adjudicatária que, após a entrega dos produtos adjudicados, deverá protocolizar perante a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação, contado da sua protocolização, e será paga, diretamente na conta corrente da Adjudicatária;

9.2- Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua representação;

9.3- O prazo previsto para pagamento que será de até 30 (TRINTA) dias CORRIDOS a partir da Nota Fiscal, devidamente atestado. Caso não apresente prazo de pagamento este será considerado;

9.4- Os pagamentos não serão efetuados através depósito em conta corrente que não seja de titularidade da Contratada, sendo a garantia do referido pagamento a Nota de Empenho;

9.5- Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua representação;

9.6- Os valores a serem pagos pelo objeto da licitação serão os constantes da proposta adjudicada;

Santa Maria do Pará/PA, 02 de dezembro de 2019.

*Handwritten signature: Alexandre Costa*



**Secretaria Municipal de  
Agricultura**  
SANTA MARIA DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

*Mariele Kate A. Monteiro*

**MARIELE KATE ALVES MONTEIRO**

Secretária Municipal de Agricultura  
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará

fechar X

Loading Image...



GEMAQUE

5

6.16 Sair do Sistema

Página Principal

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[PrincipalConsultar Proposta](#)

## Consultar Proposta

53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Convênio 850051/2017

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos para Celebração](#)[Protocolo Básico/Termo de Referência](#)[Pregão/Concedente](#)[Participantes](#)

Modalidade

Convênio

Situação no SIAFI

Enviado para o SIAFI -  
2018NS001175Situação de Contratação  
Atual

Normal

Situação

Em execução

Empenhado

simPublicação

Publicado

Número do Convênio

850051/2017

Número da Proposta

029811/2017

Número Interno do  
Órgão

00383/2017

Número do Processo

59553.000121/2017-02

### Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente

CNPJ 05.149.174/0001-34 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA

Detalhar

### Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal

Decreto 6.170; Portaria 424/2016

Órgão

53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Justificativa

O município de Santa Maria do Para, e pertencente a mesorregião do Nordeste Paraense e Microrregião do Salgado. Possui uma população estimada em 24,059 habitantes e com uma extensão territorial de 456.724 Km<sup>2</sup> conforme informações do IBGE. O seu produto Interno Bruto é composto pela Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração e serviços e impostos. Destes, cerca de 60% vem da Agropecuária e a infraestrutura de transporte para escoamento desta produção é essencial para o crescimento e sustentação da economia na localidade. A aquisição de patrulha agrícola é essencial para o município, uma vez que as áreas destinadas ao plantio precisa de vários processos para que elas fiquem aptas para a plantação, isso demanda tempo e muita força humana, a aquisição do trator com seus implementos irá incentivar e fomentar a produção desenvolvendo atividades de preparo de área, correção de solo, plantio, adubação e colheita, atendendo as necessidades do setor agrícola no que diz

respeito a melhoria de técnicas e tecnologias de produção aumentando produtividade e renda das famílias atendidas, 300 famílias serão beneficiadas diretamente e 1200 indiretamente, além gerar benefício e elevação da economia local. A cadeia produtiva beneficiada com esta ação, na agricultura será: Algodão arbóreo (em caroço), Algodão Herboceio (em caroço), Amendoim (em casca), Arroz (em casca), Aveia, Centeio (em grãos), Cevada (em grãos), Feijão, Girassol (em grãos), Mamona (baga), Milho (em grãos), Soja (em grãos), Sorgo Granífero (em grãos), Trigo (em grãos), Triticale (em grãos). O pleito desta proposta está na busca da viabilização do processo produtivo do setor agrícola, apoio e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte, através da aquisição de máquina agrícola, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento regional e territorial, de alavancar a economia local buscando a diminuição das desigualdades regional e entre as regiões, porém esse desenvolvimento sempre será direcionado pela diretrizes ambientais e sustentáveis, onde tanto os interesses da população como do ministério serão atendidos. O recurso do repasse para aquisição do maquinário, vem da Emenda nº 37960006 do Senador Paulo Rocha.

**Categorias**

**Objeto do Convênio** AQUISIÇÃO DE UM TRATOR COM GRADE ARADORA E GRADE NIVELADORA PARA O MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARÁ, com o objetivo de destorroar, nivelar e adensar o solo para o plantio.

**Capacidade Técnica e Gerencial**

O município de Santa Maria do Pará, dispõe de pessoal com capacidade técnica administrativa e técnica para execução do Objeto, conforme Declaração em anexo.

**Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial**

Nenhum registro foi encontrado.

**OBTV**

<b>Opera por OBTV</b>	Sim	<b>Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"</b>	Não
-----------------------	-----	---	-----

**Dados Bancários**

<b>Banco</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
<b>Agência</b>	4187-4	<b>Conta</b>	0060710090
<b>Situação</b>	Conta Pendente de Regularização	<b>Data da Última Modificação</b>	25/07/2018 00:00:00
<b>Descrição</b>	O SICONV recebeu o número da conta-corrente do convênio. Para regularizar esta conta, o Conveniente deve se dirigir à instituição bancária para entregar os documentos necessários, conforme orientação da própria instituição.		

**Datas**

<b>Data da Proposta</b>	29/03/2017
<b>Data Assinatura</b>	30/12/2017
<b>Convênio publicado no DOU em</b>	16/01/2018
<b>Data Início de Vigência</b>	16/01/2018
<b>Data Término de Vigência Atual</b>	10/07/2019
<b>Data Limite p/ Prestação de Contas</b>	08/09/2019

**Valores**

**R\$ 186.160,00** Valor Global  
**R\$ 179.000,00** Valor de Repasse  
**R\$ 7.160,00** Valor da Contrapartida  
**R\$ 7.160,00** Valor Contrapartida Financeira  
**R\$ 0,00** Valor Contrapartida Bens e Serviços  
**R\$ 0,00** Valor de Rendimentos de Aplicação

**Anexos de comprovação da contrapartida**

Nenhum registro foi encontrado.

**Cronograma orçamentário do valor do repasse**

Ano	Valor (R\$)
2017	R\$ 179.000,00

*Flaviele Kate*

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

029811/2017

**OBJETO:**

AQUISICAO DE UM TRATOR COM GRADE ARADORA E GRADE NIVELADORA PARA O MUNICIPIO SANTA MARIA DO PARA, com o objetivo de destorroar, nivelar e adensar o solo para o plantio.

**JUSTIFICATIVA:**

O municipio de Santa Maria do Para, e pertencente a mesorregiao do Nordeste Paraense e Microrregiao do Salgado. Possui uma populacao estimada em 24,059 habitantes e com uma extensao territorial de 456.724 Km2 conforme informacoes do IBGE.

O seu produto Interno Bruto e composto pela Agropecuaria, Industria, Servicos, Administracao e servicos e impostos. Destes, cerca de 60% vem da Agropecuaria e a infraestrutura de transporte para escoamento desta producao e essencial para o crescimento e sustentacao da economia na localidade. A aquisicao de patrulha agricola e essencial para o municipio, uma vez que as areas destinadas ao plantio precisa de varios processos para que elas fiquem aptas para a plantacao, isso demanda tempo e muita forca humana, a aquisicao do trator com seus implementos ira incentivar e formentar a producao desenvolvendo atividades de preparo de area, correcao de solo, plantio, adubacao e colheita, atendendo as necessidades do setor agrocola no que diz respeito a melhoria de tecnicas e tecnologias de producao aumentando produtividade e renda das familias atendidas, 300 familias serao beneficiadas diretamente e 1200 indiretamente, alem gerar beneficio e elevacao da economia local.

A cadeia produtiva beneficiada com esta ao, na agricultura sera:

Algodao arboreo (em caroco), Algodao Herboceo (em caroo), Amendoim (em casca), Arroz (em casca), Aveia, Centeio (em gros), Cevada (em gros), Feijo, Girassol (em gros), Mamona (baga), Milho (em gros), Soja (em gros), Sorgo Granfero (em gros), Trigo (em gros), Triticale (em gros).

O pleito desta proposta est na busca da viabilizao do processo produtivo do setor agrrio, apoio e fomento producao agropecuaria de pequeno e medio porte, atraves da aquisicao de maquina agricola, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento regional e territorial, de alavancar a economia local buscando a diminuicao das desigualdades regional e entre as regioes, porem esse desenvolvimento sempre sera direcionado pela diretrizes ambientais e sustentaveis, onde tanto os interesses da populacao como do ministerio serao atendidos. O recurso do repasse para aquisicao do maquinario, vem da Emenda nº 37960006 do Senador Paulo Rocha.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 53000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 625.943.702-15	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> HELDER ZAHLUTH BARBALHO	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> ALAMEDA WADY CHAMIER, 168, COND LAGO AZUL - LEVYLANDIA		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 67015730

*Glauco Kato*

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROponente:</b> 05.149.174/0001-34					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> PRACA MATRIZ, SN					
<b>CIDADE:</b> SANTA MARIA DO PARA	<b>UF:</b> PA	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 0531	<b>CEP:</b> 68738000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 91981480002
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA	<b>AGÊNCIA:</b> 4187-4	<b>CONTA CORRENTE:</b> 0060710090			
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 630.639.052-91	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> DIANA DE SOUSA CAMARA MELO				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> RUA CAPITAL LEAL SOBRINHO, 422 - IANETAMA				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 68745000	

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>			R\$ 186.160,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>			R\$ 7.160,00
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor	
	2017		R\$ 179.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>			R\$ 7.160,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>			R\$ 0,00
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>			R\$ 0,00
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	16/01/2018		
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	16/01/2020		
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2020		

**5 - PLANO DE TRABALHO**

**Meta nº:** 1

<b>Especificação:</b> AQUISIÇÃO DE UM TRATOR COM GRADE ARADORA E GRADE NIVELADORA PARA O MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARÁ			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b> R\$ 186.160,00	
<b>Início Previsto:</b> 16/01/2018	<b>Término Previsto:</b> 16/01/2020	<b>Valor Global:</b> R\$ 186.160,00	
<b>UF:</b>	<b>Município:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> GRADE ARADORA			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 30.000,00	<b>Início Previsto:</b> 16/01/2018	<b>Término Previsto:</b> 16/01/2020
<b>Etapa/Fase nº:</b> 2			
<b>Especificação:</b> GRADE NIVELADORA			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 26.160,00	<b>Início Previsto:</b> 16/01/2018	<b>Término Previsto:</b> 16/01/2020
<b>Etapa/Fase nº:</b> 3			
<b>Especificação:</b> TRATOR			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 130.000,00	<b>Início Previsto:</b> 16/01/2018	<b>Término Previsto:</b> 16/01/2020

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Agosto	<b>ANO:</b> 2018
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 179.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> AQUISIÇÃO DE UM TRATOR COM GRADE ARADORA E GRADE NIVELADORA PARA O MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARÁ	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 179.000,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Agosto	<b>ANO:</b> 2018
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 7.160,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> AQUISIÇÃO DE UM TRATOR COM GRADE ARADORA E GRADE NIVELADORA PARA O MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARÁ	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 7.160,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1

### 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Grade niveladora, com no mínimo de 28x22x4,50 mm				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ				
<b>CEP:</b> 68738-000	<b>UF:</b> PA	<b>MUNICÍPIO:</b> 0531 - SANTA MARIA DO PARA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 26.160,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 26.160,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> AQUISIÇÃO DE TRATOR: com motor à diesel/biodiesel, com potência mínima de 96cv, com mínimo 540 rpm, com sistema hidráulico de no mínimo 3 pontos, com Bomba hidráulica de no mínimo 40 litros/min, a transmissão no mínimo deve ser parcialmente sincronizada 9 velocidades, com pesos mínimos dianteiros 4 de 40 kg e pesos mínimos traseiros 2 de 37,5 kg + 2				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ				
<b>CEP:</b> 68738-000	<b>UF:</b> PA	<b>MUNICÍPIO:</b> 0531 - SANTA MARIA DO PARA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 130.000,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 130.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Grade Aradora com no mínimo 12 Discos 28x6" mm				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ				
<b>CEP:</b> 68738-000	<b>UF:</b> PA	<b>MUNICÍPIO:</b> 0531 - SANTA MARIA DO PARA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 30.000,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 30.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

### 9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 186.160,00	R\$ 186.160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 186.160,00</b>			

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

*Hanieli Kati.*



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### 1.1 TÍTULO DO PROJETO:

**AQUISIÇÃO DE UM TRATOR COM GRADE ARADORA E GRADE NIVELADORA PARA O MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARÁ.**

#### 1.2 OBJETO:

**TRATOR COM GRADE ARADORA E GRADE NIVELADORA PARA O MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARA  
CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

O município de Santa Maria do Para, e pertencente a mesorregião do Nordeste Paraense e Microrregião do Salgado. Possui uma população estimada em 24,059 habitantes e com uma extensão territorial de 456.724 Km<sup>2</sup> conforme informações do IBGE. O seu Produto Interno Bruto é composto pela Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração e serviços e impostos. Destes, cerca de 60% vem da Agropecuária e a infraestrutura de transporte para escoamento desta produção é essencial para o crescimento e sustentação da economia na localidade. A aquisição de máquina agrícola é essencial para o município, uma vez que as áreas destinadas ao plantio precisam de vários processos para que elas fiquem aptas para a plantação, isso demanda tempo e muita força humana, a aquisição do trator com seus implementos irá incentivar e fomentar a produção desenvolvendo atividades de preparo de área, correção de solo, plantio, adubação e colheita, atendendo as necessidades do setor agrícola no que diz respeito a melhoria de técnicas e tecnologias de produção aumentando produtividade e renda das famílias atendidas, 300 famílias serão beneficiadas diretamente e 1200 indiretamente, além de gerar benefício e elevação da economia local. A cadeia produtiva beneficiada com esta ação, na agricultura será: Algodão arbóreo (em caroço), Algodão Herbáceo (em caroço), Amendoim (em casca), Arroz (em casca), Aveia, Cevada (em grãos), Feijão, Girassol (em grãos), Mamona (baga), Milho (em grãos), Soja (em grãos), Sorgo Granífero (em grãos), Trigo (em grãos), Triticale (em grãos). O pleito desta proposta está na busca da viabilização do processo produtivo do setor agrícola, apoio e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte, através da aquisição de máquina agrícola, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento regional e territorial, de alavancar a economia local buscando a diminuição das desigualdades regional e entre as regiões, porém esse desenvolvimento sempre será direcionado pela diretrizes ambientais e sustentáveis, onde tanto os interesses da população como do município serão atendidos. O recurso do repasse para aquisição do maquinário, vem da Emenda nº 37960006 do Senador Paulo Rocha.

#### 1.3 OBJETIVOS:

*Aumentar a produtividade e renda das 300 famílias que serão atendidas.*

#### 1.4 BENEFICIÁRIOS:

**BOITENTO, ESPIRITO SANTO, SANTO ANTONIO, VILA RICA, PIQUIARANA, SAO PEDRO I E II, SAO RAIMUNDO, TRAV. SAO JOSE, SAO JOAO DA MATA.**

#### 1.5 LOCALIZAÇÃO:

*Município de Santa Maria do Pará.*

#### 1.6 PARCEIROS:

**COOPERATIVA AGRICOLA MIXTA DO NORDESTE PARAENSE – VENDA DO PLANTIO E ASSISTENCIA PARA OS COOPERADOS.**

### 2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 2.1 AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

##### a) Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes

*Neste campo, deverá ser indicado os bens que se quer adquirir, as respectivas quantidades*

*Paulo Rocha*

e as especificações técnicas necessárias, sem fazer referência a marcas específicas.

David Kato

Tabela I

Equipamentos / Materiais Permanentes						
Especificação Técnica	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR Unitário (média)	Valor Total (calculado feito a partir da média)
Trator CASE, Marca CASE IH, Modelo FARMALL 110 A, PLATAFORMADO dotado de motor CASE IH diesel com potência nominal de 111 cv, turbo / Intercooler de 4 cilindros, tração 4X4, transmissão 8 x 8, reversor MECÂNICO, reserva de torque de 41% ,bomba hidráulica de centro aberto com capacidade de vazão de 80 l/min, Tanque de combustível com capacidade de 150 litros (Plataformado), acionamento mecânico (Plataformado), Freio de serviço Multidiscos banhados a óleo e Auto ajustável	01	R\$ 160.000,00	R\$157.371,00	R\$172.597,00	R\$ 163.322,66	R\$ 163.322,66
01 (uma) Grade Aradora intermediária de 18 Discos 26x6" mm, CRI marca BALDAN.	01	R\$ 29.316,00	R\$ 28.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 29.772,00	\$ 29.772,00
01 (uma) Grade Niveladora de 40 Discos 20x3,5mm, marca BALDAN.	01	R\$ 18.197,00	R\$ 17.300,00	R\$ 32.000,00	\$ 29.772,00	\$ 29.772,00

**b) Aquisição de Materiais de Consumo**

Neste campo, deverá ser indicado os bens que se quer adquirir, as respectivas quantidades e as especificações técnicas necessárias, sem fazer referência a marcas específicas.

Tabela II

MATERIAIS DE CONSUMO						
Especificação Técnica	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR Unitário (média)	Valor Total (calculado feito a partir da média)

**c) Contratação de serviços de terceiros (Pessoa Física)**

Neste campo, deverá ser indicado o perfil do profissional que se pretende contratar, tipo de habilitação e experiência mínima exigida para a contratação e os valores a serem pagos.

Tabela III

Serviços de Terceiros – Pessoa Física						
PROFISSIONAIS QUE SERÃO CONTRATADOS (Descrever perfil/habilitação/experiências exigidas)	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR Unitário (média)	Valor Total (calculado feito a partir da média)

*Flavio Krot*

--	--	--	--	--	--	--

**d) Contratação de serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)**

*Neste campo, deve ser indicado o tipo de serviço a ser contratado de firma especializada para execução de serviços, obras, etc., e seus respectivos valores.*

**Tabela IV**

<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>						
<b>ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)</b>	<b>VALOR Unitário (média)</b>	<b>Valor Total (calculado feito a partir da média)</b>

*Abigail Kate*

## EXEMPLO:

Equipamentos / Materiais Permanentes						
Especificação Técnica	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR Unitário (média)	Valor Total (calculado feito a partir da média)
Microcomputador com processador de 2.4 GHZ - placa de rede 10/100 (integrada); - placa de som (integrada); - placa de vídeo (integrada); - memória RAM de 256MB; disco rígido de 80GB; - gravadora combo; - monitor 15"; - driver 1.44; teclado PS/2; - mouse óptico c/ scroll PS/2; - kit multimídia c/ caixas de som. Sistema operacional Windows XP autêntico.	02	1.500,00	1.300,00	2.000,00	1.600,00	3.200,00
Veículo automóvel, o KM, c/04 portas, motor 1.6 bicombustível, potência mínima de 100cv, mínimo de 1599 cilindradas, câmbio manual com 05 marchas à frente e uma ré, direção hidráulica progressiva, compartimento de cargas mínimo de 430 kg, ar condicionado, alarme - trava, vidros elétricos 04 portas com controle a distância.	01	40.000,00	45.000,00	44.000,00	43.000,00	43.000,00

## 2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

### DE ENTREGA:

Trator: 30 (dias) aproximadamente.

Implementos: 30/60 (dias) aproximadamente.

### LOCAL DE ENTREGA:

No pátio da Motobel Motores de Belém Ltda, situada em Ananindeua - Pará

Será realizado dentro das dependências da Motobel por um técnico especializado, treinado na fábrica. Na ocasião será feita uma apresentação sobre todos os recursos tecnológicos oferecidos pelos equipamentos, bem como, uma demonstração das primeiras técnicas de operação e os itens a serem verificados na manutenção diária.

## 2.3 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

### GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A Concessionária Motobel Motores de Belém Ltda., como distribuidora do produto ora ofertado, representando o fabricante, dando pleno atendimento e reposição de peças e acessórios. Mantendo além de sua Matriz, localizada à Rodovia BR 316, Km 2,5 S/Nº - 04(Quatro) Filiais localizadas em Ananindeua-PA, Paragominas-PA, Marabá-PA; para melhor atendimento mantendo um moderno e eficiente centro de Assistência Técnica, com depósitos de peças genuínas de reposição, o que nos permite assegurar, como nossa representante, atendimento aos serviços que se fizerem necessários no equipamento.

## 3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

### 3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Indicar o método de seleção e os critérios de avaliação do processo de aquisição e/ou contratação, após o atendimento aos pré-requisitos, como por exemplo: critério do menor preço, anos de experiência na área, etc. No caso de cursos detalhar ao máximo as especificações do curso, o conteúdo programático, a metodologia, os valores, detalhar os materiais didáticos utilizados, os resultados esperados, formas de avaliação, formas de avaliação dos resultados obtidos (meses após a realização do curso).

### 3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

01/01/2018 A 01/07/2018

### 3.3 RESULTADOS ESPERADOS

AUMENTO DA PRODUÇÃO E RENDA DO BENEFICIÁRIO ATENDIDO PELO PROGRAMA.

*Handwritten signature: Daniele Kat*

#### 4. GERENCIAMENTO DO PROJETO

##### 4.1 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Indicar o responsável pela execução do projeto, bem como um substituto.

**Nome do responsável;**

**Função;**

**Órgão;**

**Endereço;**

**Telefone;**

**E-mail.**

**Nome do substituto;**

**Função;**

**Órgão;**

**Endereço;**

**Telefone;**

**E-mail.**

##### 4.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

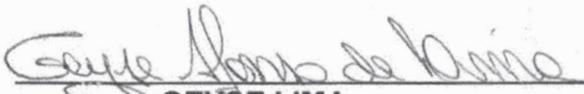
Indicar os métodos a serem utilizados no monitoramento e na avaliação da execução do projeto. Apresentar os indicadores a serem utilizados no acompanhamento do projeto e na indicação dos resultados, bem como a forma de mensuração dos indicadores.

#### 5. RECURSOS FINANCEIROS

##### 5.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

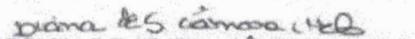
FONTE	VALORES		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Governo Federal	R\$ 179.000,00	R\$ 179.000,00	R\$ 179.000,00
Conveniente	R\$ 7.160,00	R\$ 7.160,00	R\$ 7.160,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 186.160,00</b>	<b>R\$ 186.160,00</b>	<b>R\$ 186.160,00</b>

Santa Maria do Pará/PA, 27 dezembro de 2017.

  
GEYSE LIMA

**ASSESSOR DE CONVENIOS**

De acordo, 27/12 / 2017.

  
DIANA DE SOUZA CÂMARA MELO

Prefeita do Município de Santa Maria do Pará – PA

Diana de Souza Câmara Melo  
Prefeita Municipal

*Hariele Kate*